



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI Nº. 1.028/2011**

**De 19 de dezembro de 2011**



PROCOLO CÂMARA  
 Nº 002566/2011  
 20/12/2011  
 Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

**Autoriza a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.**

Lei Nº 1.028/2011: Autoriza abrir crédito espec. no orçamento vigente e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado de Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica inserido na Lei Municipal nº. 860, de 28 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos do Município de Presidente Kennedy para o quadriênio 2010-2013 – e na Lei Municipal nº. 910, de 22 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, no programa “Gestão Administrativa” o projeto “Contratação Indireta e Terceirização de Serviços”.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei nº. 922, de 03 de dezembro de 2010 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – crédito especial no valor de R\$ 3.500,000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para as seguintes dotações:

SECRETARIA	PROJETO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
TRANSPORTE E FROTA	023001.041220012.407 - CONTRATAÇÃO INDIRETA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	333903400000 - OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	02000 - ROYALTIES	3.500.000,00

**Art. 3º.** Para execução das despesas descritas no artigo anterior fica autorizado o Poder Executivo a cobertura por meio de superávit financeiro do exercício de 2010.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 19 de dezembro de 2011.

Certidão  
 O texto que na lei  
nº 1028/2011

A CERTIDÃO  
da Lei nº 1.028/2011

**Reginaldo dos Santos Quinta**  
**Prefeito Municipal**

Foi publicado no termo do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.  
 em 20/12/2011

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 19/12/2011  
 Servidor: R. S. Quinta

Servidor: [Assinatura]

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO-CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPIRITO SANTO  
 PABX/TELEFAX (28) 3535-1306 - FONE (28) 3535-1128 / 3535-1205